



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
15/06/23
AS 13:20 Horas
Ass.:

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 11/2023

AUTOR: VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP)

VOTO DO RELATOR: VEREADOR JOCELITO L. TONETTO (PSDB) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR DUDA POMPERMAYER (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis a tramitação, a Emenda Substitutiva Nº 11/2023, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.


Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR
SOCIAL**

VOTO DO RELATOR

EMENDA: 11/2023

PROCESSO Nº: 71/2023

VEREADOR RELATOR: JOCELITO TONIETTO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 03 DE JUNHO DE 2023

AUTORIA DA EMENDA: VEREADOR ANDERSON ZANELLA

EMENTA: EMENDA SUBSTITUTIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 56/2023, que "Altera e acresce dispositivos na Lei Municipal nº 4000, de 29 de setembro de 2006 que "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Vereador ANDERSON ZANELLA, Relator da Emenda Substitutiva nº 11/2023, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

Segundo justificativa apresentada, a emenda visa alterar o §4º do art. 61 da Lei Municipal nº 4000, de 29 de setembro de 2006, com uma correção redacional que altera o perímetro da bacia hidrográfica do Rio Grande do Sul para bacia hidrográfica do Rio Taquari – Antas.

Analisando o Projeto em questão e levando-se em consideração o ponto de vista desta Comissão, este Vereador entende que a referida Emenda está de acordo, portanto, o voto é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

Vereador JOCELITO TONIETTO
Relator da Emenda 11/2023